



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIREITOS HUMANOS - NEDIH
OBSERVATÓRIO DE ESTUDOS EM DIREITOS HUMANOS – OEDH

RETIFICAÇÃO

EDITAL PROEX Nº 08/2024 - CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE RESUMOS SIMPLES E RELATOS DE EXPERIÊNCIA NA SEMANA DE DIREITOS HUMANOS DA UNITINS 2024

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), torna público, a abertura das inscrições para submissão de resumos acadêmicos e relatos de experiências, cujo os temas estejam vinculados a Semana de Direitos Humanos da Unitins. A Edição 2024 terá como tema: Direitos Humanos são para todos e responsabilidade de todos. As inscrições estarão abertas do dia 12 a 30 de abril de 2024, para submissão de resumos e relatos de experiências a serem avaliados e posteriormente, e em caso de aprovação, apresentados no evento, com possibilidade de publicação, mediante as disposições contidas nesta chamada.

Em:

Onde se lê:

6. DOS AUTORES

6.1 Cada trabalho poderá ter no máximo 2 (dois) autores, regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior ou curso técnico reconhecido, devendo nele constar o nome completo dos autores abaixo do título do trabalho a ser apresentado, apontando-se em nota de rodapé as qualificações acadêmicas e profissionais e o endereço eletrônico de ambos.

6.2 Só serão admitidos resumos que estiverem sob a orientação de um professor orientador, vinculado à instituição de ensino em que o autor (discente) estiver regularmente matriculado, que será responsável por supervisionar e revisar os resumos de seus alunos, efetuando rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação em todos os dados antes de submetê-los.



Leia-se:

6. DOS AUTORES

6.1 Cada resumo simples poderá ter no máximo 2 (dois) autores, regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior ou curso técnico reconhecido, devendo nele constar o nome completo dos autores abaixo do título do trabalho a ser apresentado, apontando-se em nota de rodapé as qualificações acadêmicas e profissionais e o endereço eletrônico de ambos.

6.2 Cada relato de experiência poderá ter no máximo 4 (quatro) autores, regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior ou curso técnico reconhecido, devendo nele constar o nome completo dos autores abaixo do título do trabalho a ser apresentado, apontando-se em nota de rodapé as qualificações acadêmicas e profissionais e o endereço eletrônico de ambos.

6.3 Só serão admitidos resumos e relatos de experiência que estiverem sob a orientação de um professor orientador, vinculado à instituição de ensino em que o autor (discente) estiver regularmente matriculado, que será responsável por supervisionar e revisar os resumos de seus alunos, efetuando rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação em todos os dados antes de submetê-los.

Palmas-TO, 23 de abril de 2024.

KYLDES BATISTA VICENTE
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Portaria/UNITINS/GRE/Nº 022/2019

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor
Ato nº 1.564-NM

